



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 097/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de março de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 108/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 108/2025, de autoria do Nobre Vereador Rony G. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 06ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, informamos:

1 - O usuário deve passar por atendimento e o profissional habilitado solicitará, quando necessário, exames laboratoriais pertinentes ao caso clínico apresentado. O agendamento deste exame é realizado de acordo com solicitação de retorno.

2 - A coleta de exames laboratoriais, atualmente, estão em 2 pontos estratégicos, sendo 1 na Zona Leste e 1 na Zona Sul.

3 e 4 - O tempo de espera depende da solicitação de retorno.

5 - Aproximadamente 60.000 exames/mês.

6 - Há contrato firmado com a empresa Biomega Medicina Diagnóstica Ltda. O valor está disponível no Contrato, que pode ser consultado no Portal da Transparência.

7 - Na Atenção Primária a demanda dos pedidos de exames solicitados é dinâmica e qualquer informação estaria desatualizada, uma vez que os números alternam entre demanda e exames realizados.

8 - O critério de prioridade é indicado pelo profissional que solicita o exame, de acordo com o quadro clínico apresentado.

9 - O usuário recebe um número de protocolo para consultar o resultado do exame, o qual já estará disponível em via sistema quando do atendimento do profissional.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 19/03/2025
HORA: 15:59

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 108/2025
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a realização de exames de sangue dos Chave: CDA9F

02242/2025

